

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32
(Deputada Eliana Pedrosa – PPS e outros)

À PELO 57/2013 que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências".

Dê-se ao inciso I do § 14 do art. 150 da presente proposta de emenda à Lei Orgânica a seguinte redação:

"Art. 150.....
.....
§ 14.
I – destinadas às ações e serviços públicos de saúde, bem como à assistência social do Distrito Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e demais vinculações compulsórias previstas na Constituição federal, ao meio ambiente, às ações antidrogas, aos direitos da criança e do adolescente, às ações de sanidade animal e ao fundo de saúde do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e de assistência à saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
....."

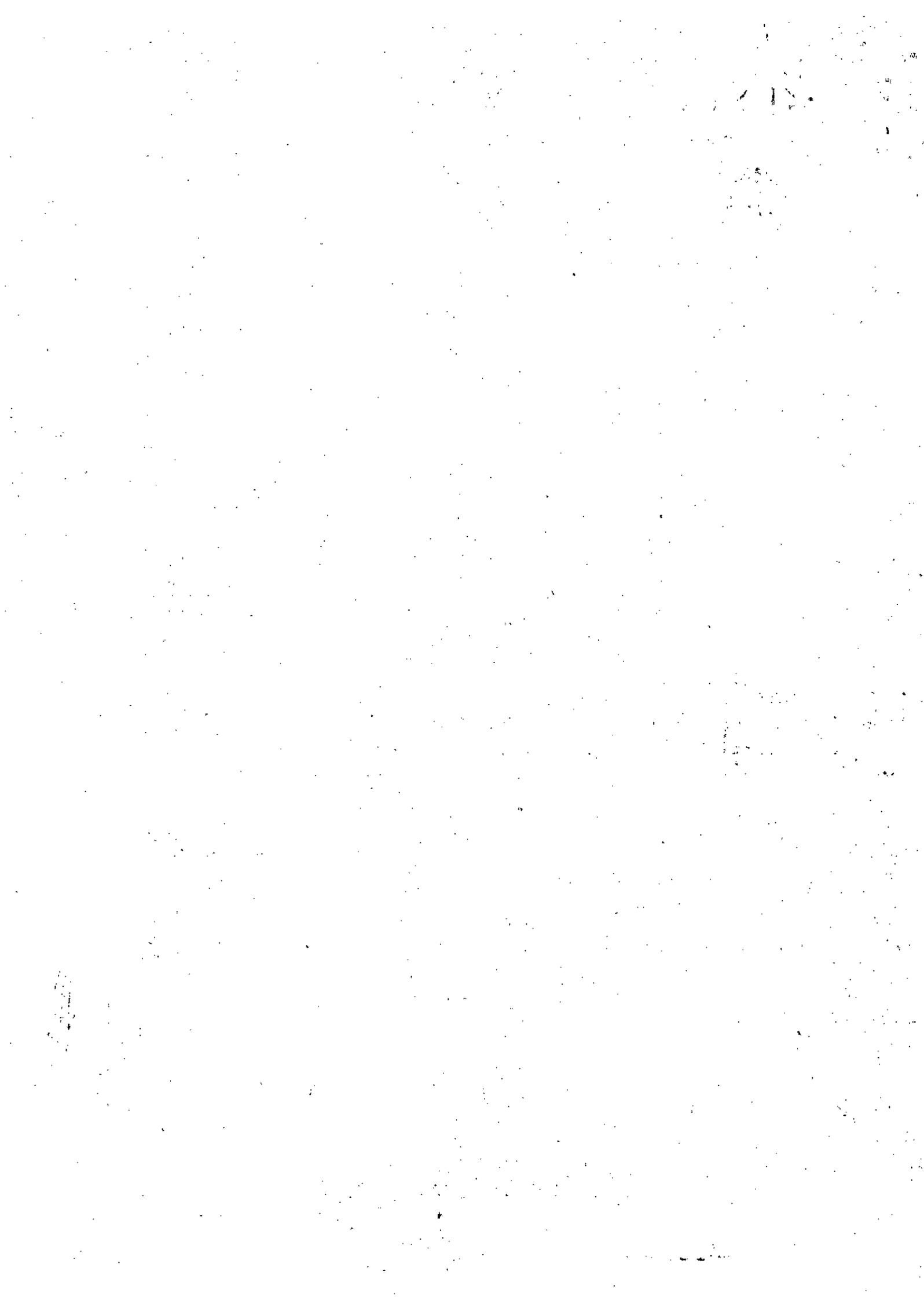
ASSESSORIA DO PLENARIO
Recebido em 30/4/19
Assinatura [assinatura] Matrícula 11928

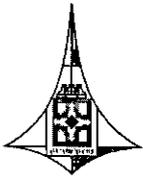
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo adequar o texto do inciso I do § 14 do art. 150 da proposta de emenda à Lei Orgânica 57/2013 à norma vigente já aprovada por esta Casa.

A Lei Complementar nº 292, de 2000, que regulamentou o § 12 do art. 149 da Lei Orgânica, a trata a matéria nos seguintes termos:

"Art. 2º
§ 2º O saldo positivo do fundo apurado em balanço é automaticamente transferido para o Tesouro do Distrito Federal, ressalvadas as receitas seguintes, que devem permanecer no fundo:
I – destinadas às ações e serviços públicos de saúde, bem como à assistência social do Distrito Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e demais vinculações compulsórias previstas na Constituição federal, ao meio ambiente, às ações antidrogas, aos direitos da criança e do adolescente, às ações de sanidade animal e ao fundo de saúde do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e de assistência à saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal;"





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada ELIANA PEDROSA



Dessa forma, com o firme propósito de manter coerência entre as normas já aprovadas por esta Casa, solicito aos nobres pares apoio na aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA – PPS

Deputado AGACIEL MAIA
– PTC

Deputado CRISTIANO
ARAÚJO – PTB

Deputado PAULO RORIZ - PP

Deputado ARLETE
SAMPAIO - PT


Deputado DR MICHEL -
PP

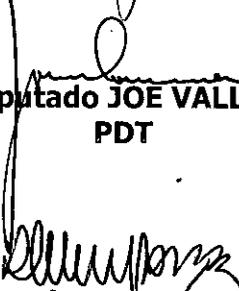
Deputado PROF. ISRAEL
BATISTA – PV


Deputado AYLTON
GOMES - PR


Deputado EVANDRO
GARLA – PRB

Deputado ROBÉRIO
NEGREIROS – PMDB


Deputado BENEDITO
DOMINGOS - PP


Deputado JOE VALLE –
PDT

Deputado RÔNEY NEMER –
PMDB

Deputado CELINA LEÃO -
PDT


Deputado LILIANE RORIZ
– PRTB

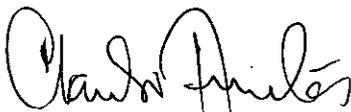
Deputado WASHINGTON
MESQUITA – PTB

Deputado CHICO LEITE - PT Deputado ARÍLIO NETO – PEN Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado CHICO
VIGILANTE - PT

Deputado OLAIR
FRANCISCO – PtdoB

Deputado WELLINGTON LUIZ
- PMDB


Deputado CLÁUDIO
ABRANTES - PT

Deputado PATRÍCIO – PT

10

10

10